



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026 às 09:22, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 8712301: DECRETO Nº 2.037, DE 10 DE SETEMBRO DE
2026**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Santa Cecilia

MUNICÍPIO

Santa Cecilia



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8712301>

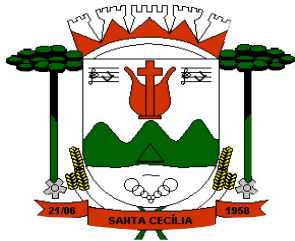
CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC

<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.037, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO BÁSICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso V, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Artigo 11 da Lei Complementar Municipal Nº 051/2019,

DECRETA:

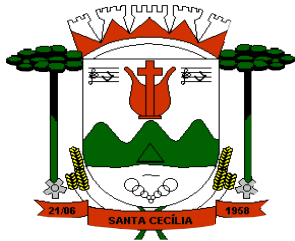
Art. 1º. Ficam designados por este Decreto, os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico, o qual será composto da seguinte forma:

I - CARLOS ALESSANDRO PACHECO, como representante da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, que terá como suplente **JOEL RIBEIRO**;

II - CLEBERSON BARCELO, como representante da Secretaria Municipal de Saúde e do Departamento de Vigilância Sanitária, que terá como suplente **ANA CAROLINA TOMASI**;

III - CHRISTIAN JUNIOR GABRIEL, como representante da Secretaria Municipal de Planejamento, que terá como suplente **THEODORO SCARIOT MENONCIN**;

IV - JOSIELI MACHADO GREIN, como representante do Conselho Municipal do Meio Ambiente, que terá como suplente **ARIANE PRANDI**;



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

V – EDER CANI, como representante dos usuários e prestadores de serviços de saneamento básico no Município, que terá como suplente **SIRINEU DROZDEK**;

VI – BIANCA VALIM GOETTEN, como representante do Poder Legislativo que terá como suplente **MICHEL LUIDY MACHADO**.

DECRETO Nº 2.037, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

FL. 02

Art. 2º. O mandato dos conselheiros designados por este Decreto será de 2 (dois) anos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cecília, 10 de Setembro de 2026.

CARLOS ENRIQUE GARCIA LANGER
PREFEITO MUNICIPAL